INDICAÇÃO Nº 0052/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de remanejar um poste localizado defronte à garagem do imóvel de nº 82 da Av. 7 de setembro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de remanejar um poste localizado defronte à garagem do imóvel de nº 82 da Av. 7 de setembro.

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados pelo Sr. César Bernardino de Sena, o qual nos relatou que defronte sua garagem está implantado um poste da CPFL, o que dificulta sobremaneira a entrada e saída de veículos, pelo que encaminhamos ao Sr. Prefeito a justa reivindicação daquele munícipe, solicitando que determine ao setor competente da Prefeitura as providências cabíveis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2011.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 15/03/2011	**Despacho em 15/03/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0052/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de remanejar um poste localizado defronte à garagem do imóvel de nº 82 da Av. 7 de setembro.

Lida na Sessão de 15/03/2011	**Despacho em 15/03/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**